



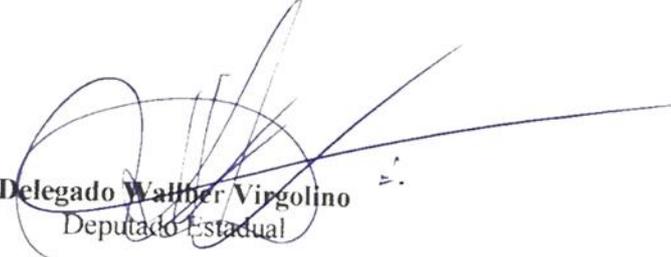
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 17.394 /2024
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado da Paraíba, para que **adote iniciativa que promova a construção de casas populares no município de Jacaraú-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de dezembro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

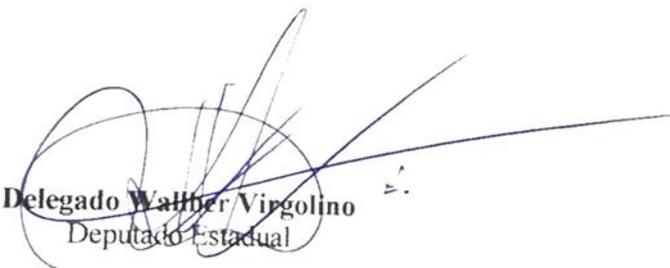
A presente propositura tem o intuito de assegurar aos habitantes do município supracitado o direito à moradia, direito este assegurando pela Lei Maior.

O art. 6º da Constituição Federal, é taxativo ao assegurar o direito à moradia. Afirmando expressamente serem direitos sociais assegurados: a educação, saúde, alimentação, trabalho, **moradia**, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção, maternidade, infância, e a assistência aos desamparados, na forma da Constituição.

A construção e distribuição de casas populares destinadas à população em situação de vulnerabilidade traria condições dignas à centenas de famílias, reduzindo a desigualdade e conseqüentemente contribuindo com a melhoria na qualidade de vida dessa parcela da população.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de dezembro de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual